



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor do escritório JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001-77, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com base no art.74, III, da Lei 14133/21, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica na Aplicação da Lei 14.133/21, a Nova Lei de Licitações.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Mural de publicações do prédio da Câmara Municipal e no sítio eletrônico do órgão, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Quartel Geral/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Márcio José Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal